



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

DECRETO Nº 2.024/2021

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1.991/2021”


JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal de Manduri nº 2.256 de 24 de novembro de 2020 e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto municipal nº 1.991/2021, de 30 de junho de 2021, que abriu crédito adicional especial no orçamento do município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manduri, 07 de outubro de 2021.


JOSE ONIVALDO JUSTI
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública